



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 22 de setembro de 2015.

OFÍCIO N.º 109/GP/CMPR/15-IV

**Assunto: Indicação Verbal (envia)**

Senhora Prefeita Municipal,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Roberta dos Santos Rosário**, apresentada na 52ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 02 de setembro do corrente ano, com o seguinte teor:

"Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício a Exmª Srª Prefeita Municipal **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia à Secretaria Competente no sentido de que seja estudada a possibilidade de possibilidade de realizar estudos para a manutenção ou substituição dos bebedouros instalados em todos os Órgãos Públicos de Porto Real".

## JUSTIFICATIVA

A autora desta indicação solicitou a possibilidade de realizar estudos para a manutenção ou substituição dos bebedouros instalados em todos os Órgãos Públicos de Porto Real. Justificou falando que em alguns locais públicos, tais como Escolas, Clínicas, Secretarias, alguns dos bebedouros, os de alumínio, estavam precisando de manutenção, tinha torneira que não funcionava, outras saindo pouca água, e que alguns bebedouros estavam tendo vazamentos constantes, solicitou que o setor competente realizasse manutenção dos mesmos ou que substituísse os que estavam sem condições de uso para que melhor pudesse atender à população, e contribuir para que não houvesse desperdício de água na cidade. A autora que falou que tinham bebedouros que não havia condições de beber água, falou que deu uma volta em alguns setores públicos, que ficou com sede e foi beber água em alguns bebedouros e que ficou com nojo, pensou na população que bebia água lá constantemente, falou que a situação era terrível, solicitou que o setor competente da prefeitura pudesse mandar uma pessoa para fiscalizar cada Órgão Público, os bebedouros

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

  
Gilberto de Souza Caldas  
Presidente

A  
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva  
DD. Prefeita Municipal de Porto Real